



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 999/86

Autoriza o Prefeito Municipal a assinar Termo de Adesão às AIS (Ações Integradas de Saúde) com a Secretaria de Estado da Saúde.

A Câmara Municipal de Itapeçerica decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a assinar Termo de Adesão às AIS (Ações Integradas de Saúde) com a Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, 27 de maio de 1986


JOSÉ SABINO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL